



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2155/2025

ADITA A PORTARIA Nº 1794/2025 QUE DETERMINA
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

Objeto: ADITA a Portaria nº 1794/2025, de 24 de junho de 2025, que determina a abertura de processo administrativo disciplinar em que é parte o (a) servidor (a) municipal SR (A). L.L.E. Determina à Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras ANDREIA LAZZARETTI, matrícula nº 1997-6/1, TAIANA FATURI ELY, matrícula nº 21731-0/1 e GABRIELA MELATI PINTO, matrícula nº 1460-5/1, a apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 173 da Lei nº 3004/2009, a contar da data de publicação desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2313-CE69-C480-3944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 31/07/2025 10:47:08 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 31/07/2025 14:41:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/2313-CE69-C480-3944>